

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA
AÇÃO ASICS “FLUXO DE LOJAS – RESGATE 40%”**

A Ação ASICS “**FLUXO DE LOJAS – RESGATE 40%**” datada de 01/04/2024, será regida de acordo com as condições abaixo (“Condições da Ação ASICS”), e estará sujeita ao regulamento do ASICS Back, disponível para acesso em www.asics.com.br/asics-back.

1. Objeto	Esta Ação tem como objetivo a utilização de cashback disponível em carteira dos membros do programa ASICS BACK através das lojas físicas ASICS RIO SUL.
2. Prazo da Ação ASICS	A Ação ASICS entrará em vigor no dia 12/04/2024 e permanecerá vigente até 19/04/2024.
3. Término	A ASICS poderá encerrar antecipadamente a Ação ASICS, a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia aos Clientes ASICS.
4. Como participar?	Os Clientes ASICS que estiverem com conta ativa na plataforma ASICS Back e pontuação válida em carteira, poderão utilizar o seu saldo ASICS Back para pagamento de até 40% (quarenta por cento) nas lojas físicas ASICS.
5. Quais são os Produtos ASICS elegíveis?	São elegíveis a campanha “ FLUXO DE LOJAS – RESGATE 40% ” todos os produtos disponíveis na loja Rio Sul .
6. Percentual/Valor do Cashback	Os clientes ASICS com saldo disponível em carteira ASICS BACK, poderão pagar até 40% (quarenta por cento) do valor de suas compras, utilizando a modalidade de pagamento ASICS Back em produtos da categoria Sportstyle disponíveis nas lojas físicas ASICS.
7. Clientes elegíveis a campanha	O acúmulo e utilização de bônus ASICS Back são destinados somente aos consumidores finais, sendo assim, compras com características de revenda de produtos à terceiros não acumularão e nem poderão utilizar bônus.
8. Proibição de Revenda	A ASICS poderá analisar a compra e caso verifique intuito de revenda, poderá cancelar a compra a seu exclusivo critério. Ainda que a compra seja efetivada, o acúmulo e/ou utilização de bônus não serão autorizados.

Considerações Gerais

Os termos em maiúsculo não definidos nestas Condições da Ação ASICS terão o significado atribuído do Regulamento do ASICS Back.

Esta Ação ASICS não tem natureza de promoção comercial e independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à Ação ASICS serão disponibilizados ao público interessado pelos canais de divulgação da ASICS.

Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio das Condições da Ação ASICS serão sanados pelo serviço de atendimento ao consumidor - SAC da ASICS, que poderá ser acessado por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.